

# Traição Eleitoral

JORNAL DO BRASIL  
09 JUN 1988

O Senado aprovou ontem o projeto que regula-  
menta as eleições municipais deste ano, mas a  
matéria volta à Câmara, para nova votação, em  
conseqüência das emendas incluídas no texto. Fru-  
strou-se a tentativa marginal de adiamento das elei-  
ções, mas a consciência democrática brasileira conti-  
nua mobilizada contra a sinistra idéia de estabelecer  
a suspeita coincidência do pleito para prefeitos com  
a sucessão presidencial de 1989. É que o coral da  
prorrogação começou *bocca chiusa* mas já vem  
destacando em solo algumas vozes com solfejo  
oficial.

O perigo não está conjurado pela razão de que  
se trabalha solertemente em favor da aprovação da  
coincidência nas Disposições Transitórias da futura  
Constituição. O balão de ensaio continua a subir  
com o bafejo de um suspeito pensamento semi-  
oficial, a despeito da palavra presidencial em favor  
da eleição este ano. Esse tipo de imoralidade não faz  
cerimônia entre nós. Sempre se alega a conveniên-  
cia, em nome da própria democracia, de prorrogar  
mandato como se fosse uma solução natural. Mas é  
imoral e ilegítima. O mandato é conferido pelos  
eleitores — e mais ninguém.

Os motivos inicialmente alegados não consegui-  
ram se sustentar à luz da realidade política. O  
argumento de que o Brasil terá eleições este ano, no  
próximo e em 1990 é injustificável porque democra-  
cia se faz com eleições. No caso brasileiro, tanto  
melhor para compensar a simulação eleitoral duran-  
te o autoritarismo. Os eleitores têm direito de  
aproveitar a oportunidade de votar intensamente,  
para acelerar a qualificação representativa e aperfei-  
çoar o hábito. Tanto quanto os políticos e os  
eleitores, os partidos também têm muito a aprender.

O golpe prorrogacionista tenta se sustentar com  
o argumento da votação, no próximo ano, das leis  
complementares à nova Constituição. Nem moral,  
nem politicamente a alegação se sustenta. Os con-  
gressistas poderão perfeitamente aplicar-se às adap-  
tações da legislação ordinária nos dias parlamenta-  
mente úteis e, no final maior da semana, conviver  
com as bases eleitorais. Basta o exemplo da passa-  
gem anterior a um regime constitucional: em 1946 a  
Constituinte encerrou-se com a promulgação da  
Constituição a 18 de setembro daquele ano e, já a 19  
de janeiro de 47, eram eleitos pela primeira vez os  
governadores dos estados.

O PMDB tem a responsabilidade majoritária  
de fazer das eleições este ano uma questão de honra.  
Sem limpar o horizonte político dessa contaminada

nuvem prorrogacionista, a coincidência vai poluir a  
confiança dos cidadãos num processo político que  
está em aberto desde a campanha pelas diretas  
presidenciais frustradas em 1984. E quem frustrou a  
opinião pública foi o Congresso. Uma democracia  
que não seja capaz de conceder prioridade absoluta  
à eleições que já estavam marcadas há seis anos está  
se condenando ao descrédito. Aumenta o efeito  
contaminador da descrença nos partidos, nos políti-  
cos e no próprio Congresso por não ter definido  
antes o prazo da transição. A incerteza traz o  
descrédito.

Pior é o jogo de sofismas com que parecem se  
divertir certos políticos e personalidades oficiais, um  
dia alegando vantagens da coincidência para querer  
adiar eleições, outro dia valendo-se das desvanta-  
gens para propor a descoincidência. Chega de zom-  
bar da cidadania. Sabe a opinião democrática brasi-  
leira que o motivo indeclarado dessa tese inepta é  
um interesse menor: os que agora pregam a coinci-  
dência querem apenas transferir para a campanha  
presidencial o seu dever de colaborar financeira-  
mente com as bases do partido sob o qual se elegem.  
Na hora de retribuir, querem passar a conta adiante.  
Uma campanha presidencial faz chover recursos, de  
origem invisível ou de procedência oficial, e assim  
eles aliviam o próprio bolso.

Por aí, não: a consolidação democrática repu-  
dia todos os tradicionais expedientes de baixa extra-  
ção política. As eleições municipais deste ano tive-  
ram mandatos de seis anos exatamente para não  
coincidirem com a eleição presidencial. Mudar no  
sexto ano, é traição ao eleitor. De resto, qual o  
motivo para reunir no mesmo balaio dois pleitos de  
natureza tão diversa como a eleição de um prefeito e  
a do presidente da República? O pretexto de  
aumentar o interesse dos eleitores ofende a cidada-  
nia. As eleições para as capitais e municípios que  
reconquistaram o direito de eleger seus prefeitos  
demonstraram em 1985 um alto grau de participação  
da sociedade.

Se alguém tem alguma dúvida de que os  
brasileiros estejam ávidos de eleger o futuro presi-  
dente da República, está reprovado como político:  
não aprendeu nada desde a campanha das diretas.  
Não pode querer que o Brasil se atrase para atender  
às suas conveniências pessoais, sem levar em conta  
as necessidades sociais e políticas que podem fazer  
deste país uma democracia, a despeito dessa gente  
incompetente e da má-fé.